



**FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO JUNTO AO CORPO
DOCENTE**

Reunião Ordinária da Coordenação do
Curso de Direito junto ao Corpo
Docente. Pauta: Verificações de
Aprendizagem; Semestre letivo 2022.2

Às 10h00 do dia 01 de abril de 2022, presente o Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos, Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Integração do Sertão, bem como os membros do corpo docente, Profs. Esp. Adilson Fernando Sales de Barros, Me. Alberto Rodrigues de Oliveira, Esp. Alexandre Hugo Pereira de Carvalho Rodrigues, Me. Ana Cristina Inácio de Melo, Esp. Ana Paula Antunes Novaes Cavalcanti, Esp. Ana Paula Inácio, Me. Antônio de Melo Guerra Neto, Dr. Bruno Celso Sabino Leite, Esp. Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima, Me. Ítalo Wesley Paz de Oliveira Lima, Me. Ivanílcia Mendes da Cruz Carvalho Esp. José Paulo Antunes Novaes Cavalcanti, Esp. Manoel Arnóbio de Sousa, Esp. Nathália de Souza Rodrigues, Me. Osvaldo de Freitas Teixeira, Esp. Renato Godoy Inácio de Oliveira, Me. Stênio Max Lacerda, justificadamente ausentes os , Esp. José Olegário de Lima, Esp. Silvio Freire Marinho Neto, Esp. Wyllamar Jacinto de Oliveira Silva. Enfim reunidos, decidiu-se:

- 1 **No que diz respeito à integração dos discentes com a instituição de ensino:**
 - a. que a Coordenação de Eventos irá organizar evento de acolhida, no início do semestre, a fim de recepcionar os discentes e que neste evento participarão: o Coordenador, o Corpo Docente, o NUPEX, a Biblioteca, devendo ser apresentada ao Corpo Discente toda a instituição de ensino;
 - b. que cada Docente deverá, obrigatoriamente, lançar Edital de Monitoria, a fim de que os discentes possam adquirir horas complementares, conforme o regulamento de Monitorias do Núcleo de Pesquisa e Extensão;
 - c. que o NPJ funcionará em regime de rodízio, com as turmas de Assistências Jurídica (I a IV), conforme planilha disponibilizada pela coordenação do curso, devendo o Supervisor de cada aparelho da prática apresentar o seu plano de ação, que deve ser enviado para o e-mail da coordenação do curso de direito: ramon.ramos@fis.edu.br, até o dia 05/08; e os discentes preencher relatório de atividades semanal, a fim de contabilizar frequência;
 - d. que os docentes participarão de Oficina de Qualificação em metodologias ativas, em data a ser definida pela Coordenação, a fim de melhorar a integração com os discentes e a qualidade das aulas, no período letivo.

- 2 **No que diz respeito à visita do MEC para credenciamento de Centro Universitário / Recredenciamento do Curso:**
 - a. Que os Docentes devem enviar, até o dia 15/07, currículo *lattes*, com a devida comprovação, para o e-mail da coordenação do curso de direito: ramon.ramos@fis.edu.br

- 3 **No que diz respeito ao semestre letivo 2022.2:**
 - a. Que **as aulas serão geminadas**, conforme o horário disponibilizado (2022.2);
 - b. Que **o lançamento das notas das V.A.s, que são exercidas livremente pelo Docente, deve respeitar o calendário definido pela coordenação.**
 - c. Que **o pedido de revisão de provas deve ser realizado pelo aluno no prazo regimental, sendo solicitado, via ACADWEB, o exame ao docente.**

- 4 **No que diz respeito a dinâmica de TCC:**
 - a. Que **cada professor terá, no máximo, três orientandos na disciplina TCC;**
 - b. Que **o professor deverá disponibilizar 3 horas por semana para este fim;**
 - c. Que **a defesa será autorizada mediante a apresentação da folha de frequências**, devidamente preenchida, junto aos demais documentos;
 - d. Que **cada professor se compromete a publicar, pelo menos, um dos TCC's que orientar, em coautoria com o respectivo aluno orientando.**

Sem mais, foi encerrada a sessão, cuja atermação foi realizada unicamente por mim.

Serra Talhada, 12 de julho de 2022.

Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos
Coordenador do Curso de Direito